



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomear e Convocar para Posse os Candidatos
Aprovados no Concurso Público, Edital Nº
01/2022.

O Prefeito Municipal de Chácara, Jucelio Fernandes de Oliveira no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto nº 2.693, de 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º. NOMEAR E CONVOCAR os (as) candidatos (as), discriminados abaixo, para comparecerem para posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, na Sede da Prefeitura Municipal de Chácara – Departamento de Recursos Humanos (2º piso), na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, no Município de Chácara/MG.

Parágrafo único: Os (As) candidatos (as) deverão comparecer na sede da Prefeitura conforme disposto no caput para:

I. Apresentar relação de documentos exigidos na Carta Convocatória e declarações a serem preenchidas, que deverão serem entregues juntamente com o exame médico pericial, para efetiva posse, conforme Edital 01/2022;

II. Agendar o Exame Médico Pericial;

III. Agendar data da posse e início das atividades.

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL I
Classificação:	Nome:
4º	ALINE ALMEIDA CAMPOS
5º	ALINE BARCELOS BRITTO
6º	LAÍS MATTOS RODRIGUES
7º	JENNIFER DA SILVA GRAMIANI CELESTE
8º	GISLENE DE OLIVEIRA MARTINS
9º	DIANA OLIVEIRA ARAUJO
10º	MICHELE CRISTIANE DA SILVA
11º	GLÁUCIA DE SOUSA NASSIF SALZER



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL I - PCD
Classificação:	Nome:
1º	SHEILA DE CASTRO CAETANO MIRANDA

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL II - HISTÓRIA
Classificação:	Nome:
1º	ROGERS TEIXEIRA SOARES

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL II - INGLÊS
Classificação:	Nome:
1º	RAPHAEL DE OLIVEIRA LAGO

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL II - MATEMÁTICA
Classificação:	Nome:
1º	NAYARA DE OLIVEIRA COSTA
2º	JOÃO VICTOR DE SOUZA MACHADO

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação:	Nome:
7º	EMILY DE JESUS ALMEIDA VALENTIM
8º	CÍNTIA APARECIDA CARDOSO OVIDIO
9º	ERENILDA MENDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA
10º	GELY VIANA NEVES JUNIOR
11º	ZULEICIR AUGUSTO FERREIRA

CARGO:	NUTRICIONISTA
Classificação:	Nome:
1º	INGRID DE BARROS TAVARES

CARGO:	PORTEIRO ESCOLAR
Classificação:	Nome:
1º	JOSÉ JEFERSON DE OLIVEIRA GOMES



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 2º. O (A) nomeado (a) deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

§ 1º. O (a) nomeado (a), no ato da posse, deverá ter apresentado COPIA AUTENTICADA dos documentos ou originais, não sendo admitido a falta de qualquer dos documentos exigidos conforme a seguir:

1. 01 Fotografia 3 X 4;
2. CPF;
3. Título Eleitoral;
4. Cédula de identidade ou (Carteira de identidade Profissional ou CNH quando obrigatório);
5. Certidão nascimento ou casamento;
6. Cartão cadastramento PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho;
7. Comprovante de residência;
8. Comprovante Escolaridade ou formação profissional para o cargo, bem como registro no órgão competente quando exigido;
9. Certidão de nascimento e CPF dos filhos de 0 a 21 anos;
 - de 0 a 6 anos certidão de nascimento e cartão de vacina.
 - de 7 a 14 anos certidão de nascimento e declaração escolar.
10. Certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino);
11. Laudo médico, fornecido por médico do trabalho da Prefeitura Municipal atestando capacidade física e mental para o cargo; **(Perícia agendada pelo Município)**;
12. Certidão de quitação eleitoral. *(site do TER/MG)*;
13. Certidão Negativa de crimes eleitorais. *(site do TER/MG)*;
14. Certidão Negativa Antecedente Criminais salvo se cumprida a pena. *(site da Policia Civil MG)*;
15. Abertura de conta bancária no BANCO CONVENIADO – conta salário *(Formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de RH)*;
16. Declaração de não haver sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar; *(Formulário disponibilizado pelo Departamento de RH)*;
17. Declaração de bens e valores; *(Formulário disponibilizado pelo Departamento de RH)*;
18. Declaração de Não Acumulação de Cargos de Serviço Público; *(Formulário disponibilizado pelo Departamento de RH)*.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

§ 2º. Os documentos apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deverão ser conferidos com o original ou cópia autenticada em cartório.

Art. 3º. Esta portaria segue as instruções exigidas na Lei Municipal nº 659/2006, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chácara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de dezembro de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal